- 8.3.3.1. Apresentação de atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público e/ou privado comprovando ter desempenhado, de maneira satisfatória, atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto em questão;
- 8.3.3.2. Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos serviços executados, o nome e cargo do declarante;
- 8.3.3.3. Apresentar declaração de que a solução proposta atende integralmente às especificações mínimas exigidas para o objeto licitado.

## 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. A estimativa do valor da contratação foi fundamentada em pesquisa de preços realizada entre os dias 05/05/2025 e 06/05/2025, por meio de levantamento junto ao Painel de Preços do Governo Federal (compras.gov.br), em atendimento ao art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e à Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 07 de julho de 2021
- 9.2. O método matemático adotado foi a média aritmética simples dos valores válidos extraídos, conforme previsão do art. 5°, inciso I, da IN nº 65/2021.
- 9.3. A memória de cálculo, os valores individualizados e os respectivos parâmetros de cotação estão demonstrados no documento anexo denominado Relatório de Cotação - Aquisição de kits de computadores desktop, monitores e notebooks, contendo os seguintes preços unitários estimados:

Item	Descrição	Garantia	CATMAT	Unidade	Quant.	Unidade (R\$)	
ltem 1 (Ampla Participação)							
1	Kit Computador Com Monitor, Teclado E Mouse	36 meses on-site	457184	UND	20	R\$ 16.934,60	
	Grupo 1 (Ampla Participação)						
2	Monitor 23 Polegadas - Webcam, Microfone e Autofalantes Integrados (Ampla Participação)	36 meses on-site	620142	UND	375	R\$ 1.446,25	
3	Monitor Computador - 23 a 30 Polegadas (Ampla Participação)	36 meses on-site	451815	UND	375	R\$ 842,46	
Grupo 2 (Cota Reservada ME/EPP)							
4	Monitor 23 Polegadas - Webcam, Microfone e Autofalantes Integrados (Cota Reservada ME/EPP)	36 meses on-site	620142	UND	125	R\$ 1.446,25	
5	Monitor Computador - 23 a 30 Polegadas (Cota Reservada ME/EPP)	36 meses on-site	451815	UND	125	R\$ 842,46	
ltem 6 (Ampla Participação)							
6	Notebook - 14 Polegadas	36 meses on-site	469794	UND	300	R\$ 3.258,85	
VALOR ESTIMADO							

- 9.4. O valor global estimado da contratação é de R\$ 2.460.702,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta mil e setecentos e dois reais).
- 9.4.1. O valor global estimado é composto pela soma dos valores de cada item e grupo, conforme o seguinte detalhamento:
  - 9.4.1.1. Valor estimado para o Item 1 (Kit Computador): R\$ 338.692,00 (trezentos e trinta e oito mil, seiscentos e noventa e dois reais).
  - 9.4.1.3. Valor estimado para o Grupo 1 (Monitores Ampla Participação): R\$ 858.266,25 (oitocentos e cinquenta e oito mil, duzentos e sessenta e seis reais e vinte e
  - 9.4.1.4. Valor estimado para o Grupo 2 (Monitores Cota Reservada ME/EPP): R\$ 286.088,75 (duzentos e oitenta e seis mil, oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos)
  - 9.4.1.2. Valor estimado para o Item 6 (Notebook): R\$ 977.655,00 (novecentos e setenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais).
- 9.5. Ressalta-se que foram desconsiderados valores considerados inexeguíveis (abaixo de 70% da média) ou excessivamente elevados (acima de 130% da média). conforme boas práticas previstas no Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ (4ª edição), adotado como referencial técnico.

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho:	03.092.0623.2656.023621
-----------------------	-------------------------

## 11. SANÇÕES

11.1. O contratado estará sujeito à responsabilização administrativa nos termos do Título IV – Das Irregularidades, Capítulo I – Das Infrações e Sanções Administrativas (arts. 155 a 163) da Lei nº 14.133/2021, em razão da prática de quaisquer das infrações ali previstas, especialmente nos casos de inexecução parcial ou total do contrato, atraso injustificado na entrega do objeto, apresentação de documentação ou declaração falsa, fraude à licitação, ou comportamento inidôneo, entre outras condutas tipificadas.